



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 67

Segunda-feira, 17 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o **Processo 23855.001524/2022-85**:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **ACESSO RESTAURANTES LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA (Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Cargo/Função: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, SIAPE: 1553330);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: EDNELDA BRITO MACHADO – SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão de Alimentação e Nutrição - PRAE;

II – Substituto: MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA – SIAPE nº 2126339, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão do Restaurante Universitário - PRAE.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2022**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de **BRISA FIDELIS GANDARA**, Professora do Magistério Superior, Nº SIAPE: 1071416, lotada no Curso de Medicina, **pelo período de 03 (três) anos, a partir de 20 de abril de 2023**, para realizar Pós Graduação Strictu Sensu, nível doutorado, na Universidade de Brasília.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o Processo: 23855.002295/2023-23.

Resolve:

Autorizar, consoante ao que alude o Artigo 13 da Lei 12.772/12, publicada no DOU de 31.12.2012, a promoção funcional, por aceleração, ao (à) Professor (a) MS Classe - A - Adjunto - Nível - 2 - Dedicação Exclusiva, com Doutorado – LUCAS ANTONIO DUARTE NICOLAU, lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de MEDICINA/CMRV, para MS - Classe - C - Adjunto - Nível - 1 a partir de 20/01/2023.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 56 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o Processo: 23855.002286/2023-72.

Resolve:

Autorizar, consoante ao que alude o Artigo 13 da Lei 12.772/12, publicada no DOU de 31.12.2012, a promoção funcional, por aceleração, ao (à) Professor (a) MS Classe - A - Adjunto - Nível - 2 - Dedicação Exclusiva, com Doutorado – FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAUJO, lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de PEDAGOGIA/CMRV, para MS - Classe - C - Adjunto - Nível - 1 a partir de 20/01/2023.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas